



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Anexo

Documento n.º 1

Moção

No 42º aniversário da Revolução de Abril e 40º aniversário da Constituição da República

Considerando que assinalamos este ano o 42º aniversário da Revolução de Abril e o 40º aniversário da Constituição da República do Portugal liberto da repressão, censura, prisões e tortura dos muitos democratas e patriotas que se bateram pela liberdade e a democracia;

Considerando que a Revolução de Abril propiciou conquistas políticas, sociais, económicas e culturais que a Constituição da República acolheu e foram a fonte para um acelerado desenvolvimento do País com uma marcante e galvanizante participação dos trabalhadores e das populações;

Considerando que a consagração do Poder Local Democrático foi uma das mais relevantes conquistas da Revolução de Abril;

Considerando que a Revolução de Abril e a aprovação da Constituição da República foi um dos maiores actos de afirmação de soberania e independência nacionais;

Considerando que os Valores de Abril permanecem bem fundo no ideário dos trabalhadores e do povo português e que a Constituição da República, apesar de ter sido sujeita ao longo dos anos às mais diversas provas de desvirtuamento e descaracterização, continua a consagrar um conjunto de princípios e normas que constituem elementos bastantes para um Portugal de liberdade, democracia, progresso social e económico, desenvolvimento cultural e paz,

A Assembleia Municipal de Tábua , reunida a 27 de Abril de 2016, delibera:

1 - Saudar os valores e conquistas da Revolução de Abril, cujos elementos essenciais estão consagrados na Constituição da República Portuguesa e são base para uma política que sirva Portugal e os portugueses.

2 – Apelar aos trabalhadores, aos eleitos autárquicos, ao movimento associativo e à população, para darem continuação aos ideais do 25 de Abril, na afirmação do Poder Local Democrático como conquista de Abril e na defesa dos interesses e direitos das populações.





ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Anexo

Documento n.º 2

Moção

Pela reposição das freguesias

O processo de agregação/extinção de centenas de freguesias, concretizado com a lei nº 11-A/2013, inseriu-se num objectivo mais amplo de liquidação do poder local democrático, conquista do 25 de Abril, consagrada na Constituição da República Portuguesa.

A pretexto do memorando de entendimento com a troika e da redução da despesa do Estado a extinção/agregação das freguesias - à semelhança do que sucedeu com outros serviços públicos - inseriu-se num processo mais amplo de reconfiguração do Estado, redução do número de trabalhadores, concentração e centralização de serviços. Tal medida significou a eliminação de milhares de eleitos autárquicos, maior afastamento entre eleitos e eleitores, maiores dificuldades na resposta aos problemas e anseios das populações, desvirtuamento do papel e função das freguesias na organização do poder local, entre outras perdas.

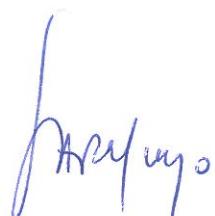
Ao contrário do que muitas vezes foi repetido, a reforma administrativa territorial autárquica não trouxe poupança ao Estado, resultando mesmo em muitas situações em encargos acrescidos para as freguesias.

A reforma administrativa imposta pelo governo, sem consideração da opinião das freguesias e das populações, em nada resolveu, antes agravou, os principais problemas com que se confrontam as freguesias.

Uma verdadeira reforma administrativa só pode ser concretizada com a real participação e envolvimento dos eleitos locais e das populações.

Assim, a Assembleia Municipal de Tábua, reunida a 27 de Abril de 2016, delibera:

1. Reafirmar a exigência de reposição das freguesias extintas contra a vontade das populações e dos respectivos órgãos autárquicos;
2. Apelar à intervenção dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República no sentido de tomarem as medidas legislativas necessárias à reposição de freguesias e que todo o processo esteja concluído de forma a assegurar as eleições no acto eleitoral de 2017.





ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Anexo

Documento n.º 3

Ano 2016

Intervenção na Assembleia Municipal de Tábua - Sessão Ordinária de 27 abril 2016

I - Período antes da ordem do dia

Ponto 3 - Intervenção dos membros da Assembleia

CUMPRIMENTOS

Em nome do grupo municipal PS (Partido Socialista), quero cumprimentar todos os presentes, Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua, membros da mesa, Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Srs Vereadores, Srs Presidentes de Junta, Ilustres Membros da AM, comunicação social, e público presente.

Boa tarde a todos.

Pretendo salientar a apresentação do livro "As Terras de Tábua na Idade Média". É de enaltecer o Senhor António José Simões Nunes (conhecido pelo Sr. Barrosa", que decidiu entrar na aventura dos estudos, e conseguiu uma licenciatura, e um mestrado em história. O livro é da autoria do Sr. António Nunes, teve por base, a tese de Mestrado com o mesmo nome.

Solicito ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua, que seja comunicado ao Senhor António Nunes, a felicitação pela autoria do livro.

Intervenção na Assembleia Municipal de Tábua - Sessão Ordinária de 27 abril 2016

I - Período antes da ordem do dia

Ponto 3 - Intervenção dos membros da Assembleia

25 de Abril

Celebrámos o 42.º aniversário do 25 abril, a revolução dos cravos, o renascimento da liberdade em Portugal. Faz 40 anos que entrou em vigor a CRP, que veio consagrar a democracia e a liberdade.

Durante o governo de Marcelo Caetano, não era autorizada a existência de partidos políticos. Para que hoje seja possível vivermos num país livre e democrático, desde a época dos descobrimentos, passando pelo regime salazarista até aos dias de hoje, muitas foram as alterações que ocorreram em Portugal, a nível político e social. Após o 25 abril, foi decretada a escolaridade obrigatória, foram legalizados os partidos políticos, os sindicatos, as associações de estudantes, sendo permitido difundir propostas e ideias novas. Através de eleições livres, os partidos começaram a divulgar os seus programas eleitorais, a eleger os seus deputados para a Assembleia da República, a eleger o Presidente da República, e as Juntas de Freguesia e as Câmaras Municipais passaram a ser eleitas pela população.

Com Marcelo Rebelo de Sousa, Presidente da República, António Ferro Rodrigues, Presidente da Assembleia da República, e António Costa, Primeiro-Ministro, os Capitães de Abril voltaram ao Parlamento no dia 25 de Abril.

Vimos o Presidente da República – Marcelo Rebelo de Sousa - com o cravo na mão, a dizer que Portugal não terá eleições intercalares, e a fazer honrosas e merecidas homenagens: António Arnaut (agradecimento pela causa da liberdade no domínio da saúde, e fundador do SNS); João Lobo Antunes (pela pesquisa na saúde, e distinto neurocirurgião); Manuel Alegre (prémio vida literária); e em Santarém, na terra adotiva de onde partiu da Escola Prática de Cavalaria à frente de uma coluna militar que teve papel fulcral no deslumbrante do regime do estado novo, o anúncio da condecoração ao Capitão Salgueiro Maia, com a Ordem do Infante D. Henrique no próximo dia 1 julho, dia que Salgueiro Maia festeja os seus 72 anos.

Recordo as palavras do Primeiro-Ministro António Costa: "a democracia recorda-nos que o poder reside no povo, e é exercido em nome do povo", e o magnífico anúncio da abertura ao público, do Jardins de São Bento todos os domingos! Viva o 25 abril!

Angelo Juén

Intervenção na Assembleia Municipal de Tábua - Sessão Ordinária de 27 abril 2016

I - Período antes da ordem do dia

Ponto 3 - Intervenção dos membros da Assembleia

MOÇÃO DA CDU “25 abril”

Quanto à moção apresentada pela CDU sobre “42.º aniversário da revolução de Abril”, o grupo municipal do PS vai votar favoravelmente.

Anjelo J.A. 4

Intervenção na Assembleia Municipal de Tábua - Sessão Ordinária de 27 abril 2016

I - Período antes da ordem do dia

Ponto 3 - Intervenção dos membros da Assembleia

MOÇÃO DA CDU “reposição das freguesias”

Quanto à moção apresentada pela CDU sobre “pela reposição das freguesias”, o grupo municipal do PS, solicita que sejam feitas as seguintes alterações à moção da CDU, e assim com estas alterações, votaremos favoravelmente.

Anexo de alterações “Moção pela reposição das freguesias”

Na reorganização das freguesias, e como em tudo, houve casos em que correu bem e outros menos bem. No nosso concelho, fruto de um trabalho exemplar de todos os autarcas, penso que o processo foi suavizado tendo sido mantido o mais importante que é a identidade de cada freguesia, tendo apenas havido alterações a nível administrativo que não me parece terem prejudicado as populações. Como é uma matéria sensível, penso que o mais sensato seria o governo promover a discussão pública do tema, de modo a se perceberem os prós e os contras, e se necessário dar à população residente em cada uma das freguesias agregadas a possibilidade de efetuar um referendo.

O estado não está a gastar menos com as freguesias, o estado está a transferir o mesmo valor para as freguesias através do Fundo Financiamento das Freguesias. Notar que em todas as freguesias agregadas há uma poupança directa anual de 8572 euros, resultante da poupança dos abonos aos eleitos locais, quer dizer é dinheiro que fica na união de freguesias para outras despesas. Se a intenção seria fazer por exemplo investimentos em equipamentos, que permitissem mais utilização, então um solução seria a criação de uma gestão inter-freguesias, com a partilha de equipamentos móveis e imóveis. Aproveitar o momento para louvar o trabalho de todos os autarcas do nosso concelho, em particular daqueles que neste mandato estiveram envolvidos em processos de agregação e que têm exemplarmente gerido todo o processo de forma a que a população quase não tenha sentido o impacto desta medida que foi imposta e à qual nos soubemos exemplarmente adaptar.

José A. Pires de Oliveira 51

Intervenção na Assembleia Municipal de Tábua - Sessão Ordinária de 27 abril 2016

I - Período antes da ordem do dia

Ponto 3 - Intervenção dos membros da Assembleia

Agradecimento à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão

Quero aqui expressar o nosso reconhecimento, pelo trabalho do atual Presidente da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão – Mário de Almeida Loureiro, e restantes membros do conselho diretivo, pela ilustre gestão da associação, quer a nível financeiro com a redução do individamento, quer pelos investimentos que têm conseguido efetuar nos diversos concelhos da região do Planalto Beirão. Bem haja senhor Presidente!

Se me permite, em nome do grupo municipal do PS, solicito ao senhor Senhor Presidente, que informe os deputados desta Assembleia Municipal, acerca dos investimentos que já conseguiram efetuar no concelho de Tábua / via Associação de Municípios a nível de novas rede de águas e pavimentações, e quais os projetos futuros / ou candidaturas da Associação de Municípios do Planalto Beirão.



Intervenção na Assembleia Municipal de Tábua - Sessão Ordinária de 27 abril 2016

II - Período da ordem do dia

Ponto 3 – Apreciação e aprovação dos documentos Prestação de Contas 2015

As autarquias locais, não têm por objetivo a obtenção de lucro (como nas empresas privadas), mas sim o objetivo de servir as populações, mas contudo são obrigadas (via POCAL) a calcular as amortizações, e a evidenciar-as na demonstração de resultados. Vejamos no mapa de demonstração de resultados 2015, que no ano 2014, o município de Tábua obteve amortizações de exercício de 3.180.113 euros, e um resultado líquido negativo de 1.662.787 euros; e que no ano de 2015, o município de Tábua obteve amortizações de exercício de 2.461.397 euros, e um resultado líquido negativo de 783.314 euros. Verificamos uma significativa melhoria nos resultados, e se retirarmos o valor das amortizações, obtemos no ano de 2014 resultado positivo de 1.517.326 euros, e no ano de 2015 resultado positivo de 1.678.084 euros, ou seja do ano de 2014 para o ano de 2015, o Município de Tábua obteve uma melhoria nos resultados de cerca de 160.000 euros.

Conforme explanado no documento de Certificação Legal de Contas de 2015, nos pontos 9.3 e 9.4 refere que “o Município de Tábua apresentava a 31 dezembro 2015 um valor de dívida total dentro dos limites legais definidos na lei 73/2013”, e com uma margem disponível de cerca de 600.000 euros (página 73 do relatório de gestão), e que o “Município de Tábua cumpriu em 2015 com a regra de equilíbrio orçamental”.

Em nome do grupo municipal do PS, quero felicitar o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tábua, pelo excelente trabalho de gestão autárquica, que mais uma vez, neste ano de 2015, concedeu aos Tabuenses. Sem receber fundos comunitários, a fazer obra, a cumprir o PAEL, a reduzir o endividamento, e a pagar os fornecedores, conseguiu obter melhores resultados financeiros.

O Grupo Municipal do PS, vai votar favoravelmente.